



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AVANÇOS NA
PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS
DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO *Aedes aegypti*
NO DISTRITO FEDERAL**

Brasília - DF

2021

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AVANÇOS NA
PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS
DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO *Aedes aegypti*
NO DISTRITO FEDERAL**

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel em Saúde Coletiva

Professor Orientador: Doutora em Saúde Pública, Elza
Maria de Souza

Brasília – DF

2021

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AVANÇOS NA
PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS
DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO *Aedes aegypti*
NO DISTRITO FEDERAL**

Artigo apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Saúde
Coletiva.

BANCA EXAMINADORA

Doutora, Elza Maria de Souza
Orientador(a)

Doutor, Carlo Henrique Goretti Zanetti
Membro

Aprovado em:

Brasília,.....de.....de.....

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as vítimas do COVID-19 e seus familiares. Que num futuro próximo o Estado consolide e fortaleça ainda mais o Sistema Único de Saúde, para que toda a população brasileira possa contar com esse sistema e que estejamos mais preparados em épocas de epidemias.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele tudo isso não teria sentido.

Aos meus pais Hélio e Maria que sempre lutaram por minha formação e pelo melhor em minha vida. À minha irmã Hellen e meu sobrinho Heitor que fazem parte de mim e da minha existência. Minha prima Zayra por sua persistência que motiva, à minha Tia Mariana que sempre está presente e minha madrinha Socorro que me acompanha com carinho desde criança.

Caroline Ferreira, minha esposa, companheira e meu anjo que percorreu essa trajetória da Universidade comigo e à minha filha Isabela Caroline que possui um futuro promissor na área da saúde.

Aos amigos da Subsecretaria de Vigilância à Saúde/DF, meu muito obrigado. Aos amigos da Universidade de Brasília, pois tenho um pouco de cada um dentro da minha formação.

À minha orientadora, Profa. Elza Maria de Souza, por sua paciência e compreensão nesses tempos de pandemia, serei eternamente grato.

A todos que contribuíram para minha formação como pessoa e sanitarista, meus agradecimentos.

EPÍGRAFE

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” (Paulo Freire)

RESUMO

Esse artigo relata a criação, o funcionamento e os possíveis avanços da Sala Distrital de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo *Aedes aegypti* no Distrito Federal. Esse é um espaço institucional, sob coordenação da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria de Governo e do setor saúde, especificamente Vigilância e Assistência, a qual contempla a pactuação de ações de mobilização intersetorial para o enfrentamento do *Aedes aegypti*. Mostra também uma série histórica dos números de casos e mortes por dengue no período de 2010 a 2020 e discute as possíveis causas de avanço do agravo à saúde em determinados períodos, mesmo depois de todo aprimoramento institucional para deter o aumento de casos e do número de mortes pela ação do *Aedes aegypti*.

Palavras-chave: dengue, vigilância e assistência em saúde, sala distrital.

ABSTRACT

This article reports the creation, functioning and possible improvements of the District Office for the Prevention and Control of Dengue and other Diseases Transmitted by *Aedes aegypti* in the Federal District of Brazil. This institutional space under the coordination of the Sub-Secretariat for Public Policies, the Secretariat of Government and the health sector, specifically Surveillance and Assistance, which includes the intersectoral mobilization actions to face *Aedes aegypti*. It also presents a historical series of number of cases and deaths of dengue in the period of 2010 to 2020 and discusses the possible causes of grow in these numbers in some periods, even though all the institutional improvement to detain the number of cases and deaths due to the action of *Aedes aegypti*.

Key-words: dengue, health surveillance and assistance, district room.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

DILUR/SLU	Diretoria de Limpeza Urbana, Serviço de Limpeza Urbana
DU/NOVACA P	Diretoria de Urbanização
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF
GEIPLANDE NGUE	Grupo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue
IBRAM	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
SDCC	Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle
SEAGRI	Secretaria de Agricultura
SECID	Secretaria de Cidades
SECOM	Secretaria de comunicação
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SPP/SEGOV	Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria de Governo
SUBEB/SEE	Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
PANORAMA ATUAL DA DENGUE	11
ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	12
ESTRATÉGIAS DO DISTRITO FEDERAL	13
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA SALA DISTRITAL E RESULTADOS OBTIDOS	16
ESTRUTURA, AVANÇOS E LIMITAÇÕES DO GEIPLANDENGUE NO DISTRITO FEDERAL ...	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	20
REFERÊNCIAS	21

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como propósito apresentar a estrutura, o funcionamento e os avanços alcançados pelas unidades destinadas ao enfrentamento da dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* no âmbito do Distrito Federal (DF).

Panorama atual da dengue

A dengue, chikungunya, zika e febre amarela são agravos transmitidos principalmente pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *A. Albopictus* e fazem parte do grupo das arboviroses¹. Arbovírus são assim designados pelo fato de parte de seu ciclo de replicação ocorrer nos insetos, podendo ser transmitidos aos seres humanos e outros animais pela picada de artrópodes hematófagos². As arboviroses são um crescente problema de saúde pública no mundo principalmente pelo potencial de dispersão, pela capacidade de adaptação a novos ambientes e hospedeiros tanto vertebrados como invertebrados, pela possibilidade de causar epidemias extensas, pela susceptibilidade universal e pela ocorrência de grande número de casos graves, com acometimento neurológico, articular e hemorrágico³. Já foram identificados quatro sorotipos distintos do vírus, DENV-1 a DENV-4 e todos produzem infecção e se manifestam, inicialmente, de forma semelhante⁴.

O *Aedes aegypti* foi considerado erradicado no Brasil em duas ocasiões, nas décadas de 50 e de 70. No entanto, esse resultado não foi obtido em outros países do continente americano, como os Estados Unidos e a Venezuela, mantendo o Brasil sob permanente risco de reinfestação. Nos anos de 1986 e 1987, ocorreu um grande surto de dengue no Brasil, o primeiro a cruzar as divisas estaduais, atingindo principalmente as populações de Alagoas, do Ceará e do Rio de Janeiro⁴.

As manifestações clínicas de infecção por arbovírus podem variar desde a doença febril leve e indiferenciada a síndromes febris neurológicas, articulares e hemorrágicas. Com frequência os quadros graves são conhecidos somente após circulação viral em extensas epidemias. O enfrentamento de arboviroses emergentes exige políticas e intervenções de amplo espectro, envolvendo vários setores da sociedade. No entanto, cabe ao setor saúde os esforços para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de exames diagnósticos ágeis, sensíveis e com pequena reação cruzada com outras arboviroses, exames imunobiológicos específicos e síntese de medicamentos antivirais como ressaltam Donalisio et al (2017)³.

Em 2020, em plena pandemia do SARS-CoV-2, foram registrados nas Américas

2.249.805 casos de dengue. Desse total, foram confirmados 987.765 casos e 983 mortes. No Brasil, em 2019, foram registrados 2.248,570 casos e desse total foram confirmados laboratorialmente 1.290.861 casos e 840 mortes⁵. Isso significa uma sobrecarga ao sistema público de saúde, visto que demanda mais recursos, tanto de natureza financeira como de recursos de pessoas, já tão escassos no País e que foram agravados pela pandemia da Covid-19, a qual, provocou o colapso do sistema brasileiro de saúde, em virtude, principalmente pela ineficiência deliberada do Governo Federal.

No Distrito Federal, em 2019, foram registrados 38.831 casos prováveis de dengue e 62 óbitos⁶. A Região Norte do DF, que compreende as Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, foi a região que mais apresentou casos de naquele ano. Em 2020, foram registrados 47.704 casos prováveis de dengue e 44 óbitos. A Região de Saúde que apresentou mais casos foi a Sudoeste que compreende as regiões administrativas de Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras, Arniqueira, Recanto das Emas e Samambaia⁶. Em 2020 ocorreu um aumento de 22,9% no número de casos prováveis, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Diante da relevância epidemiológica e social do exposto verifica-se a necessidade de apresentar, de forma sucinta, as principais medidas adotadas pelo Ministério da Saúde e a estrutura, funcionamento e os possíveis avanços alcançados pelo Distrito Federal com a criação da Sala Distrital de enfrentamento ao *Aedes aegypti* - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo *Aedes* – GEIPLANDENGUE no DF, sendo este o objetivo do presente estudo.

Estratégias desenvolvidas pelo Ministério da Saúde

Em 1996 o Ministério da Saúde lançou o Programa de Erradicação do *Aedes aegypti* (PEAa). Uma das diretrizes desse Programa era a descentralização das ações na área de controle de endemias, com os repasses de recursos federais diretamente a estados e municípios. A implantação do PEAa fortaleceu as ações de combate ao vetor, no entanto, as ações de prevenção continuaram centradas quase que exclusivamente nas atividades de campo com o uso de inseticidas contra o mosquito transmissor da dengue⁴.

No ano de 2001, o Ministério da Saúde lançou o Plano de Intensificação das Ações de Controle da Dengue (PIACD), que além de aumentar os recursos federais e manter a descentralização, incorporou elementos como a mobilização social e a participação comunitária. No mesmo ano ocorreu o aumento na incidência de casos e a introdução de um

novo sorotipo denominado DENV-3, que prenunciava um elevado risco de epidemias da doença⁴.

Diante da gravidade do panorama da dengue no Brasil no início do século XXI, foi criado o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído em 24 de julho de 2002, o qual é composto por dez componentes: vigilância epidemiológica, combate ao vetor, assistência aos pacientes, integração com atenção básica, ações de saneamento ambiental, ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social, capacitação de recursos humanos, legislação, sustentação político-social e acompanhamento/avaliação do PNCD⁴. O Programa trazia uma novidade de peso; a criação do primeiro Comitê Nacional de Mobilização Social Contra a Dengue, com a finalidade de articular ações envolvendo todos os segmentos sociais. Outra novidade do PNCD foi a inclusão de ações de educação em saúde e mobilização social nas atividades de trabalho dos agentes comunitários de saúde e equipes do então Programa Saúde da Família (PSF). Essa Educação em saúde incluía informação às famílias sobre as formas de prevenção da dengue, a eliminação dos criadouros e como proceder ao surgimento de sintomas da doença⁴. Essa educação em saúde aplicada à dengue ainda foi e ainda está pautada principalmente na informação e comunicação, sem considerar a participação da população ativa nas ações a ela destinadas.

Em 2009 foram publicadas as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, com o objetivo de auxiliar estados e municípios na organização de suas atividades de prevenção e controle, em períodos de baixa transmissão ou em situações epidêmicas. Para tanto, o documento incluía em suas recomendações a assistência, a vigilância epidemiológica, o controle vetorial e a comunicação e mobilização. Um dos destaques dessa publicação é a sugestão de criação do Comitê Gestor Intersetorial, com representantes de setores que tenham interface com o problema dengue, incluindo Defesa Civil, Limpeza Urbana, Infraestrutura, Segurança, Turismo, Planejamento e Saneamento⁷. Seguindo-se as diretrizes nacionais e diante das necessidades de enfrentamento a dengue, o Distrito Federal desenvolveu instâncias específicas culminando com a criação da Sala Distrital Permanente, destinada ao enfrentamento da dengue no Distrito Federal.

Estratégias do Distrito Federal

Em consonância com as diretrizes nacionais, foi instituído em 2010, por meio do Decreto nº 31.634, de 03 de maio de 2010, o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Distrital de Prevenção e Controle da Dengue⁸. Em 2013, o Decreto Nº 34.162, alterou o nome do espaço institucional anterior para Comitê Interinstitucional de Dengue, instrumento

institucional que centralizou ações de enfrentamento ao referido agravo nas áreas de foco da doença em todas as cidades do Distrito Federal. O comitê reuniu 23 gestores públicos na elaboração de políticas de combate à enfermidade para reduzir sua incidência no DF⁷. Em novembro de 2015, após a confirmação da relação entre Zika vírus e o surto de microcefalia na região Nordeste, foi instituído por meio do decreto nº8.612, de 21 de dezembro de 2015, a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus. Após o decreto foi definida a Diretriz Geral nº 1/2015 a fim de definir estrutura, atribuições e funcionamento das Salas de Coordenação e Controle das três esferas de governo, instaladas para gerenciar e monitorar as ações intensificadas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*⁹.

No dia 18 de julho de 2016 o DF instituiu, o Decreto Nº 37.488 para criação da Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo *Aedes aegypti* - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo *Aedes aegypti* – GEIPLANDENGUE⁹. Dessa forma, foram revogados os Decretos nº 31.634, de 3 de maio de 2010, e 34.162, de 22 de fevereiro de 2013, que tratavam do mesmo assunto, mas com organização diferente.

No ano de 2018 foi aprovado o Plano Integrado em Saúde para Prevenção, Controle e Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses, por meio da deliberação nº 06, de 27 de fevereiro de 2018 do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – DODF nº 62 de 02 de abril de 2018, pág. 14. O Plano foi estruturado em 4 eixos: Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde, Mobilização e Comunicação em Saúde e Capacitação e Educação Permanente¹¹.

Em 2019 foi publicado o Decreto Nº 40.242, de 08 de novembro que altera o Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016. As alterações foram relativas à inclusão de novos membros titulares, incluindo um representante da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo, um representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, um representante da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e um representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI¹². Um dos destaques deste decreto é que a coordenação da Sala Distrital, antes realizada apenas pela Subsecretaria de Vigilância à Saúde e pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, passou a ter também, uma Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo. Essa aproximação com a Secretaria de Estado de Governo, órgão de assistência direta do Governador, proporcionou maior celeridade

nas pactuações de ações intersetoriais com outros órgãos do governo. A participação da Subsecretaria de Políticas Públicas na coordenação da Sala Distrital resultou na convocação de reuniões semanais a partir de 2019 e garantiu a participação de todos os órgãos do decreto no processo de articulação de ações. Um dos benefícios da participação da alta gestão é a efetiva participação de diversos órgãos do GDF na articulação de ações.

Em 2020 foi aprovado o Plano para o Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses para o período de 2020-2023, por meio da Deliberação nº8 de 08 de junho de 2020 do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – DODF nº109 de 10 de junho de 2020, pág.4. O Plano foi estruturado com os seguintes eixos: Coordenação, Assistência, Vigilância, Mobilização, Educação em Saúde e Comunicação e Apoio Logístico¹³. Os avanços desse plano, com relação aos planos do Ministério da Saúde, foi a inclusão do eixo “Coordenação” que contempla ações estratégicas entre os órgãos do Governo do Distrito Federal. O eixo “Apoio Logístico” também merece destaque, pois contempla o apoio de recursos e pessoas que cada órgão pode oferecer na pactuação de ações intersetoriais. As mudanças de nomenclaturas e estruturas dos decretos ao longo dos últimos 10 anos expandiram as responsabilidades de enfrentamento ao *Aedes aegypti* para outros atores institucionais conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Decretos e planos institucionais de enfrentamento ao Aedes.

Decreto e Planos	Características
Decreto nº 31.634, de 03 de Maio de 2010	Institui o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Distrital de Prevenção e Controle da Dengue e o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Regional de Prevenção e Controle da Dengue.
Decreto nº 34.162, de 22 de fevereiro de 2013	Institui o Comitê Interinstitucional da Dengue e altera o Decreto nº 31.634, de 3 de maio de 2010, que institui o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Distrital de Prevenção e Controle da Dengue e o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Regional de Prevenção e Controle da Dengue.
Decreto nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015	Institui a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.
Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016	Institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências.
Plano de ação para o enfrentamento às doenças transmitidas pelo Aedes aegypti 2015/2016	Composto pelos eixos de Controle Vetorial, Organização da Assistência à Saúde, Mobilização Social, Comunicação e Publicidade.
Plano integrado em saúde para prevenção, controle e enfrentamento da dengue e outras arboviroses 2018/2019	Composto pelos eixos de Vigilância à Saúde, Assistência à Saúde, Mobilização e Comunicação à Saúde e Capacitação e Educação Permanente.
Decreto nº 40.242, de 08 de novembro de 2019	A coordenação da SDCC deve ser exercida em conjunto pela Subsecretaria de Vigilância à Saúde, pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e pela Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo.
Plano para enfrentamento da dengue e outras arboviroses 2020/2023	Composto pelos eixos de Coordenação, Assistência, Vigilância, Mobilização, Educação em Saúde e Comunicação e Apoio Logístico.

Estrutura e funcionamento da Sala Distrital e resultados obtidos

A Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo *Aedes Aegypti* tem como objetivo monitorar a situação entomológica da dengue e de outras arboviroses, além de promover a articulação intersetorial para realização das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo mencionado mosquito¹⁰. O planejamento das ações obedece aos critérios de ações planejadas e executadas de forma intersetorial e interinstitucional e responsabilização de todas as instituições públicas, no que diz respeito ao apoio logístico e operacional de toda estrutura governamental necessária. Importante ressaltar que a participação na SDCC e Geiplandengue é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada¹⁰.

A SDCC funciona desde o início de 2019 por meio de reuniões semanais onde são discutidas ações de mobilização entre diversos órgãos do Governo do Distrito Federal de acordo com os Boletins Epidemiológicos produzidos semanalmente pela Gerência de Vigilância de Doenças Transmissíveis, vinculada à Subsecretaria de Vigilância à Saúde. Conforme o cenário epidemiológico, as ações de mobilização e educação em saúde são direcionadas para a Região Administrativa com a maior incidência de casos. A estrutura da Sala Distrital se dá conforme mostra a Figura 1.

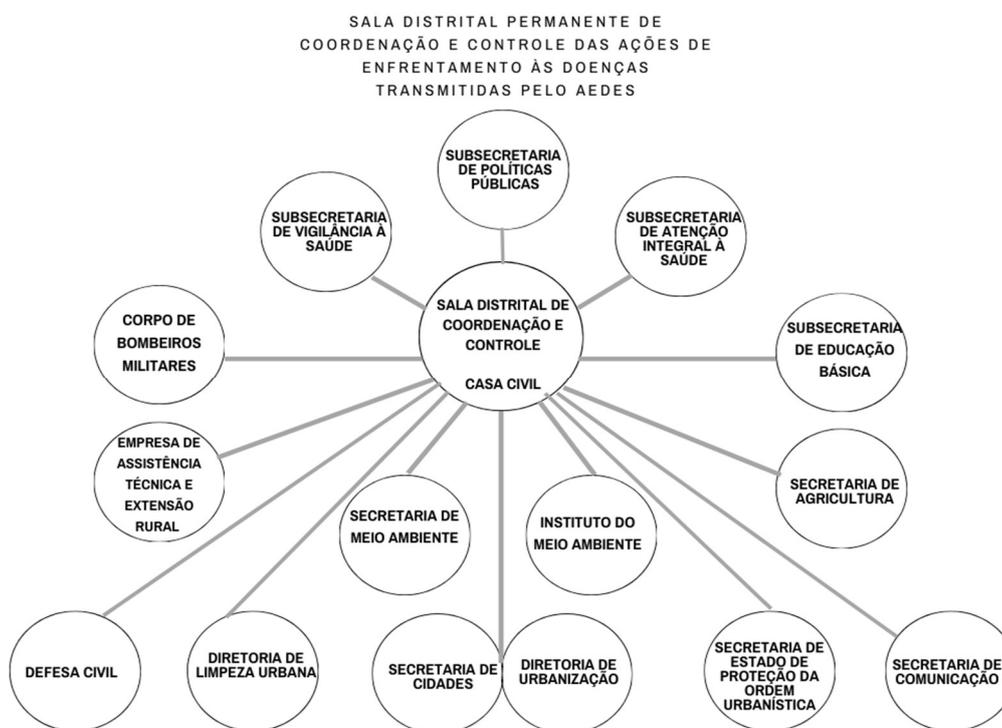


Figura 1– Estrutura da Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo *Aedes Aegypti*.

Ao longo de 2020, a Sala Distrital desenvolveu diversas atividades intersetoriais conforme mostra o Quadro 2. Esta sala de funcionamento central tem o seu correspondente em nível regional, denominado Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue (Geiplandengue).

Quadro 2 – Descritivo das atividades desenvolvidas pela Sala Distrital em 2020, no DF.

AÇÃO	CARACTERÍSTICAS	PARCEIROS
SANEAR DENGUE	A operação consiste em combater o mosquito <i>Aedes aegypti</i> e seus focos, orientando a população dos perigos, e formas de coibir a proliferação. Sob coordenação da DIVAL e do CBMDF, são realizadas as visitas, inspeções e combate em áreas de grande incidência de foco do vetor no DF.	Secretaria de Cidades, Diretoria de Vigilância Ambiental, Subsecretário de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, Secretaria de Segurança, Departamento de Trânsito, Serviço de Limpeza Urbana e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
OPERAÇÃO DF LIVRE DE CARCAÇAS	A identificação dos veículos abandonados é feita por conselhos comunitários de segurança (Consegs). As administrações regionais e a própria população também se envolvem no trabalho de localização dessas carcaças.	Secretarias executivas das Cidades e de Políticas Públicas, Departamento de Trânsito, Polícia Militar do Distrito Federal, Diretoria de Vigilância Ambiental, Secretaria de Saúde, Novacap e Departamento de Estradas de Rodagem.
CAPACITAÇÃO PARA MILITARES EM PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE	Ação desenvolvida para a capacitação simplificada de profissionais militares para atuação em vigilância em saúde, em práticas de prevenção e combate à dengue, com ênfase na execução de visita domiciliar no território do Distrito Federal.	Diretoria de Vigilância Ambiental e Exército Brasileiro.
PROJETO PEDAGÓGICO COM ESTRATÉGIA OPERACIONAL NO PROCESSO DE CONTENÇÃO DO VETOR Aedes aegypti	Capacitar os estudantes para atuarem como agentes transformadores participantes de movimentos que defendam a preservação e a sustentabilidades do meio-ambiente e torná-lo responsável na unidade escolar para ser o Agente Mobilizador, que irá vistoriar o território educacional.	Diretoria de Vigilância Ambiental e Secretaria de Estado de Educação.

Fonte: Relatório de ações SDCC, 2020.

Estrutura, avanços e limitações do Geiplandengue no Distrito Federal

O Geiplandengue é um Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue. Esse espaço institucional operacionaliza as ações pactuadas. Conforme o Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, o Distrito Federal possui 15 grupos executivos intersetoriais. Atualmente a Sala Distrital conta com 7 Grupos, os Geiplans, nas 7 regiões de saúde, onde cada Geiplan possui um direcionamento específico de atuação no enfrentamento às arboviroses. A coordenação geral dos Geiplandengue é de competência do Diretor da Diretoria

Regional de Atenção Primária à Saúde das Superintendências de Região de Saúde¹⁰.

Compete ao GEIPLANDENGUE o planejamento sistemático e a execução de ações de mobilização, de prevenção e de controle das doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*. O planejamento deve obedecer aos critérios de combate ao vetor, ações planejadas e executadas de forma intersetorial e interinstitucional, responsabilização de todas as instituições públicas, no que couber, bem como o apoio logístico e operacional de toda estrutura governamental que se fizer necessário¹⁰. Para exemplificar a atuação desse espaço institucional, o Geiplandengue possui a estrutura mostrada na Figura 2.



Figura 2 - Estrutura do Grupo Executivo Intersectorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue.

Os maiores avanços dos Geiplans constituem a capilarização de ações intersectoriais nas regiões de saúde. O conhecimento do território e a proximidade dos representantes dos Geiplans com a vigilância epidemiológica, facilita o planejamento das ações de enfrentamento às arboviroses. As limitações são relativas à falta adesão da população às ações e essas são essencialmente pactuadas e colocadas em prática por órgãos institucionais sem a participação popular. A Figura 3 mostra a evolução dos casos e de mortes por dengue no DF a partir de 2010.

Observa-se que, embora tenha havido grande incremento no que diz respeito à estrutura governamental, os casos e números de óbitos subiram substancialmente nos anos de 2014, 2016, 2019 e 2020. Provavelmente sem essa estrutura governamental, o número de casos e óbitos poderia ter sido maior. Os possíveis motivos para essas altas podem estar relacionados à falta de engajamento da população, que não se vê motivada pelos gestores a tomar parte ativa nas estratégias de enfrentamento ao mosquito da dengue, a dificuldade de acesso dos agentes à população de maior renda, a dificuldade do governo em sensibilizar construtoras a fazer a destinação adequada dos entulhos e lixos da construção civil, abundante no DF, além da dificuldade de destinação adequada do lixo da população em geral. Além de todos esses possíveis fatores é importante ressaltar o papel da pandemia de Covid-19, que desde 2020 tem atraído a atenção dos gestores e absorvido, tanto recursos financeiros como o recurso de pessoas para o enfrentamento do Coronavírus, o qual já chegou a provocar o colapso do sistema público de saúde brasileiro, fazendo com que outros problemas de saúde pública fossem parcialmente negligenciados. O aumento no número de óbitos em 2019 é devido, provavelmente, à predominância do sorotipo 2 da doença. A sucessiva exposição da população aos diferentes sorotipos aumenta o risco de desenvolvimento de formas graves da doença¹⁴. Em 2020, com o surgimento do COVID-19, ocorreu uma queda no número de óbitos, o que possivelmente está relacionado a subnotificações. A Figura 3 mostra a evolução dos casos e de mortes por dengue no DF a partir de 2010.

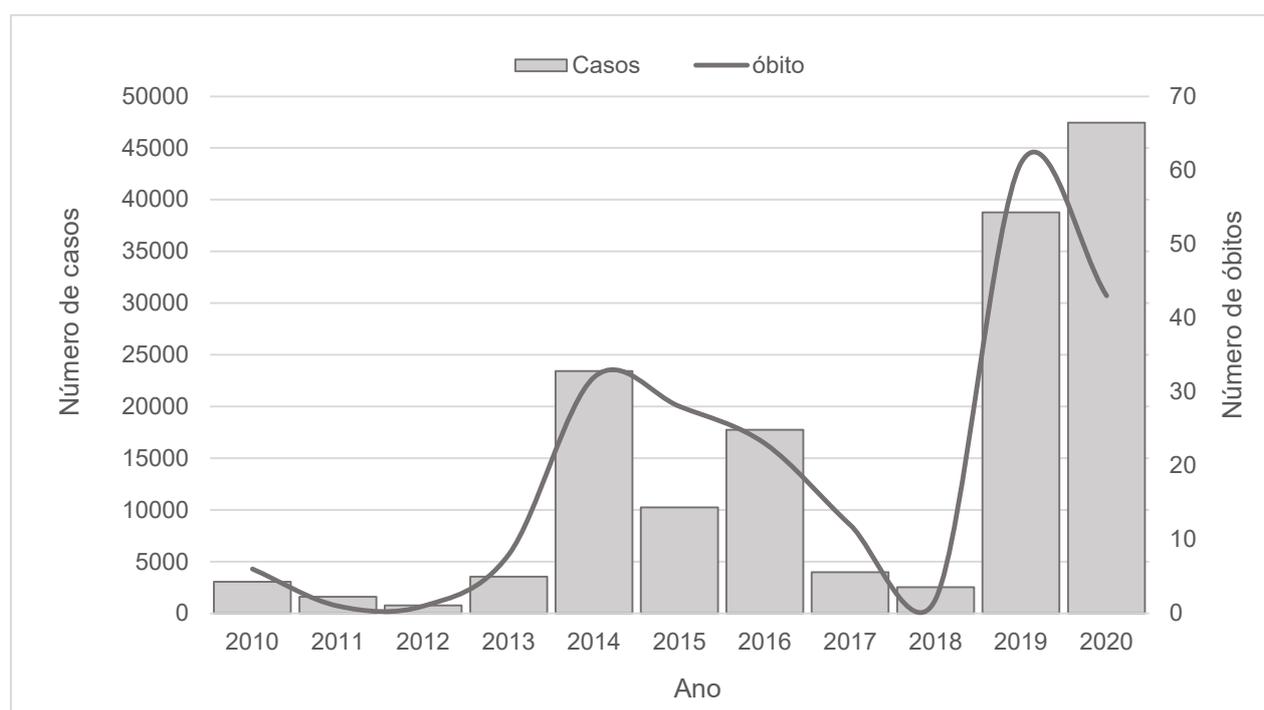


Figura 3 - Número de casos prováveis e óbitos no Distrito Federal, 2010 a 2020.

Considerações finais e recomendações

A Sala Distrital e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes, constituem importantes espaços institucionais consolidados como política de Estado, pois as ações pactuadas envolvem setores mais amplos da sociedade.

Desde 2010, diversos documentos, planos e decretos deram robustez às instâncias de enfrentamento à dengue e outras arboviroses. Ao longo desses 10 anos a saúde pública passou por diversos processos epidêmicos, a exemplo da epidemia de microcefalia em 2015 e da pandemia de Covid-19 em 2020. Os desafios aumentam e a gestão governamental precisa estabelecer diretrizes efetivas para o enfrentamento de doenças historicamente ligadas ao crescimento populacional e ao consumo de mercadorias que afetam a sustentabilidade. A pandemia de Covid-19 limitou o planejamento e a pactuação de ações intersetoriais e a educação e comunicação em saúde possuem um papel importante num cenário onde aglomerar constitui um risco de saúde pública. Estratégias técnicas são necessárias, no entanto, é preciso lembrar da importância da participação social e popular para o enfrentamento de condições que afetam a coletividade. Nesse ano do centenário do pedagogo Paulo Freire, que revolucionou a educação, não seria demais chamar a atenção dos governos e gestores para a importância da Educação Popular em Saúde.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Documento técnico para a implementação de intervenções baseadas em cenários operacionais genéricos para o controle do *Aedes aegypti*. 2019. Acesso em: 02 fev. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/node/64426>
2. Linhares REC, Lopes N, Nozawa C. Características gerais e epidemiologia dos arbovírus emergentes no Brasil. *Rev Pan-Amaz Saude* 2014; Acesso em: 02 fev. 2021; 5(3):55-64
Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/rpas/v5n3/v5n3a07.pdf>
3. Donalisio MR, Freitas ARR, Von Zuben APB. Arboviroses emergentes no Brasil: desafios para a clínica e implicações para a saúde pública. *Rev Saude Publica*. 2017; 51:30. Acesso em: 02 fev. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rsp/v51/pt_0034-8910-rsp-S1518-87872017051006889.pdf
4. Ministério da Saúde. A Sociedade contra a Dengue / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde; 2002. Acesso em: 02 fev. 2021. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sociedade_contra_dengue.pdf
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Plataforma de informação em saúde para as Américas; 2020. Acesso em: 02 fev. 2021. Disponível em: <https://www3.paho.org/data/index.php/es/temas/indicadores-dengue/dengue-regional/506-dengue-reg-ano-es.html>
6. Subsecretaria de Vigilância à Saúde. Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Informativo Epidemiológico. Ano 15 nº 47, janeiro de 2021. Acesso em: 02 fev. 2021. Disponível em: http://www.saude.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2018/04/53_BOLETIM_SEMANAL_DENGUE_SE_01-_a_53.pdf
7. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília. 2009. Acesso em: 02 fev. 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf
8. Brasília. Decreto nº 34.162, de 22 de fevereiro de 2013. Institui o Comitê Interinstitucional

da Dengue e altera o Decreto nº 31.634, de 3 de maio de 2010, que institui o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Distrital de Prevenção e Controle da Dengue e o Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Regional de Prevenção e Controle da Dengue. Diário Oficial do Distrito Federal. 2013 fev. 2; p. 8. Acesso em 10 mar 2021. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=73495

9. Ministério da Saúde. Diretriz Geral SNCC/2015, Sistema de Coordenação e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito. 2015. Brasília. Acesso em 10 mar 2021. Disponível em: http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Diretriz_Geral_SNCC_2015.pdf

10. Brasília. Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016. Institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal. 2016 jul. 18; p. 1. Acesso em 10 mar 2021. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=804947ccf6ab4abab2465f52a515adf5

11. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Plano Integrado em Saúde para Prevenção, Controle, e Enfrentamento da Dengue e Outras Arboviroses, 2018/2019. Brasília. Acesso em 10 mar 2021. Disponível em: http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PLANO_INTEGRADO_EM_SAUDE_PARA_O_CONTROLE_DE_ARBOVIROSES_2018_2019_.pdf

12. Brasília. Decreto nº 40.242, de 08 de novembro de 2019. Altera o Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, que "Institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências". Diário Oficial do Distrito Federal. 2019 nov. 11; p. 2. Acesso em 10 mar 2021. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=6489c840be1d4a69a68ac5a0a6680847

13. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Plano para enfrentamento da dengue e outras arboviroses, 2020/2023. Brasília. Acesso em 10 mar 2021. Disponível em:

<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/09/Plano-de-enfrentamento-arboviroses.pdf>

14. Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Diretrizes para a prevenção e controle das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo, 2020. São Paulo. Acesso em 10 mar 2021.

Disponível em: <http://saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/arboviroses-urbanas/documentos/documentos>

